

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Jacaraú

LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

ATUALIZA O PISO SALARIAL DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE JACARAÚ, DETERMINA O PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS SALARIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACARAÚ, Estado da Paraíba, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - O piso salarial dos Conselheiros Tutelares do Município de Jacaraú passa a ser de R\$ 1.431,00 (um mil quatrocentos e trinta e um reais).

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente Lei retroagem a 01 de janeiro de 2018.

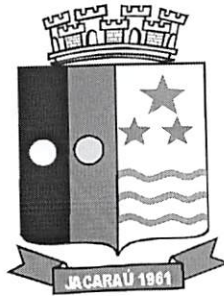
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JACARAÚ, EM 02 DE JANEIRO DE 2018.

Elias Costa Paulino de Lucas
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Jacaraú

JUSTIFICATIVA

Esta propositura tem por finalidade atualizar o piso salarial da categoria dos Conselheiros Tutelares do Município de Jacaraú, mantendo o nível dos ganhos da categoria.

Mantendo inafastável o exercício da política de valorização do servidor público municipal na presente administração, o Município de Jacaraú, inobstantemente as dificuldades financeiras atravessada por todos os entes públicos, reconhece a importância e a necessidade de manter o mesmo nível de retribuição de tão importante categorial funcional.

Perceba-se ainda que a presente propositura mantém o nível salarial da categoria, sem causar qualquer prejuízo aos seus integrantes.

Todo este aperfeiçoamento é proposto e será realizado, sem qualquer prejuízo a qualquer Conselheiro Tutelar e de forma a obedecer ao que determina a Constituição do Brasil.

Portanto, tratando-se de propositura que versa sobre relevante interesse de segmento dos Servidores Municipais, confio e espero que os ilustres Vereadores da Câmara Municipal de Jacaraú aprovem-na integralmente.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE JACARAÚ, EM 02 DE JANEIRO DE 2018.

Elias Costa Paulino Lucas
Prefeito Constitucional